

Em: 09/10/25 às 9:00hs.

Antonio Sousa Ferraz
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Em: 08/10/25

Antonio Sousa Ferraz
Responsável

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal,** o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

J U S T I F I C A T I V A:

A proposta visa promover um espaço fixo e organizado, em data previamente definida, onde pequenos produtores rurais, agricultores familiares, artesãos e comerciantes locais possam expor e comercializar seus produtos diretamente à população. Essa iniciativa é de grande relevância para o fortalecimento da economia local, pois cria oportunidades para o escoamento da produção local, gerando renda e incentivando o empreendedorismo no campo e na cidade.

A criação da Feira ao Ar Livre estimulará especialmente o pequeno produtor, que muitas vezes encontra dificuldades para acessar os canais tradicionais de comercialização. Com a feira, esses produtores poderão ofertar seus produtos com maior visibilidade e melhores condições de venda, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Além disso, a iniciativa irá movimentar o comércio local, atrair consumidores de regiões vizinhas e fomentar a circulação de recursos dentro do próprio município, criando um ciclo virtuoso que contribui para o fortalecimento da economia do nosso município.

Diante do exposto, e considerando os inúmeros benefícios sociais e econômicos que a feira poderá proporcionar, é de extrema importância que seja realizado um estudo técnico de viabilidade, com vistas à implantação da Feira ao Ar Livre, observando-se critérios como localização, infraestrutura necessária, segurança, logística e calendário de funcionamento.

Solicita-se, portanto, a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo na análise e possível execução dessa proposta, que representa um passo importante rumo ao desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 7 de abril de 2025.

José Maria Silva Vasconcelos
JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS
Vereador